


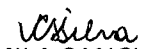


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
30/10/2019 – Colação de Grau Posterior

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM a formanda **Gabriela Cristina Porto Fernandes** do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau prorrogada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor, Prof. Marcus Henrique Canuto, após juramento, conferiu Grau à formanda, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, Assistente em Administração da Secretaria do Consu, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim, pela formanda e pelo Senhor Vice-Reitor. Diamantina, 30 de outubro de 2019.

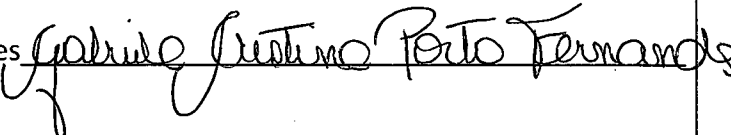

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-reitor/UFVJM


CAMILA SANCHES SILVA
Secretaria do Consu

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Licenciatura em Pedagogia:

1. Gabriela Cristina Porto Fernandes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 5/2019/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

Ao Senhor
JANIR ALVES SOARES
Reitor-UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina/MG

Assunto: Colação de Grau Posterior

Senhor Reitor,

Solicitamos o agendamento da colação de grau posterior, nos termos do Art. 130 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente abaixo qualificada.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que foram cumpridos todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2019/1.

Matrícula	Discente	Curso
20152036011	Gabriela Cristina Porto Fernandes	Pedagogia

Respeitosamente,

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 22/10/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0015969** e o código CRC **D6CE6C87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007633/2019-60

SEI nº 0015969

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

E-mail - 0016004

Data de Envio:

22/10/2019 08:29:21

De:

UFVJM/Email do setor <drca@ufvjm.edu.br>

Para:

reitoria@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

Assunto:

Agendamento de Colação de Grau Posterior

Mensagem:

Ao Gabinete da Reitoria

Segue anexo Ofício.

Processo sei nº 23086.007633/2019-60.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM

Anexos:

Oficio_0015969.html